



IMAGEM ESCOLAR: A POPULAÇÃO NEGRA E O MODELO EDUCACIONAL

Marcos Borges dos Santos Júnior
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
cunhajp2013@gmail.com

Resumo: O presente trabalho se trata de um ensaio teórico com a finalidade de abordar a contextualização sobre uma imagem fotografada em ambiente escolar perpassando desde a democracia racial até os modelos escolares a fim de prover reflexões para novas possibilidades pedagógicas como o uso do Hip-hop e Rap para o desenvolvimento global das aptidões dos estudantes. Uma sociedade racista, não se assumindo oficialmente como é o caso do Brasil, detém os mecanismos de controle educacional; meios de disseminar informações; mesmo com os avanços educacionais que conquistamos, por exemplo, a lei 10.639/2003 e 11.645/2008 o racismo ainda impregnará o sistema escolar. Dito isso, podemos usar, por exemplo, o Hip-hop e o Rap para auxiliar nos projetos pedagógicos das escolas a fim de promover a diversidade étnico-racial, na construção do valor ético e cívico, e no fortalecimento da comunidade. Através de tais estudos pretende-se colaborar para produção de saber na área das questões étnico-raciais, assim auxiliando na luta antirracista na área da educação.

Palavras-Chave: Paradigma da democracia racial, modelo escolar, população negra, educação e poder, Hip-hop e Rap.

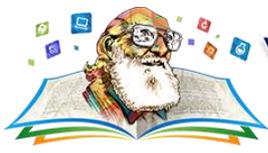
INTRODUÇÃO

O presente trabalho se trata de um ensaio teórico com a finalidade de abordar a contextualização sobre uma imagem fotografada em ambiente escolar perpassando desde a democracia racial até os modelos escolares a fim de prover reflexões para novas possibilidades pedagógicas como o uso do Rap para o desenvolvimento global das aptidões dos estudantes.

Pensado em quatro tópicos o artigo, caminharemos para os seguintes temas: (1) do suplício a democracia racial; (2) Uma imagem escolar: múltiplas subjetividades; (3) O modelo escolar e a população negra; (4) Educação e poder: algumas reflexões para novas possibilidades pedagógicas. Através de tais estudos pretende-se colaborar para produção de saber na área das questões étnico-raciais, assim auxiliando na luta antirracista na área da educação.

Contudo, o presente artigo procura-se se conter nas questões étnico-raciais no Brasil transpondo como o *locus* a população negra. A partir desta seguinte afirmação:

Qual foi o ‘problema’ criado pelas classes dominantes brancas com a ‘libertação’ da população escrava? Não foi, como devia ser, identificar e implementar a providência econômica capaz de assegurar a esta nova parcela do povo brasileiro sua próprio subsistência. Nem foi o aspecto político o cerne do ‘problema’, isto é, de que maneira o negro, cidadão recém-proclamado, participaria nos negócios da nação que ele fundara com seu trabalho. E muito menos significativa, o ‘problema’ posto para a elite dominante, a procura de instrumentos válidos e capazes de integrar e



promover a colaboração criativa na construção da cultura nacional desse grupo humano recém incorporado à sua cidadania. [...]. Nutrido no ventre do racismo, o ‘problema’ só podia ser, como de fato era, cruamente racial: como salvar a raça branca da ameaça do sangue negro, considerado de forma explícita ou implícita como ‘inferior’. (NASCIMENTO, 2016, p. 81)

Pensemo-nos em maneiras de conseguir diminuir tais mazelas sobre “um problema” criado pela população europeia que posteriormente ficaram resguardados para seus descendentes brancos no Brasil em que atualmente o racismo predomina no aspecto cultural, epistemológico, fenótipo, dentre outros, afetando assim tanto para população negra como a população indígena.

A população Branca controla os meios de disseminar as informações (o sistema educacional), desenvolvem teorias, armas, leis e valores no Brasil (NASCIMENTO, 2016). Enfim “Não está patente que neste exclusivismo se radica o domínio quase absoluto desfrutado por algo tão falso quanto essa espécie de ‘democracia racial?’” (NASCIMENTO, 2016, p. 54), o racismo travestido de democracia racial.

1. DO SUPLÍCIO A DEMOCRACIA RACIAL

“[suplício é] Pena corporal, dolorosa, mais ou menos atroz (dizia Jaucourt); e acrescentava: ‘é um fenômeno inexplicável a extensão da imaginação dos homens para a barbárie e a crueldade’”. (*Encyclopédie*, verbete suplício apud, FOUCAULT, 2014, p. 36). Começo este texto relatando uma técnica de punição para os condenados utilizada pelo tribunal de justiça da França até o século XVIII. Foucault (2014) nos relata que o suplício se diferencia da tortura em quatro aspectos: incumbir o supliciado de reconhecer a própria condenação, transformá-lo na representação do suplício assim como fazê-lo criar o cenário do crime, marcá-lo como a própria personificação do ato e finalmente trazer a ostentação da culpa, ele é o encarregado de se salvar; de percorrer pelo ritual do judiciário a fim de provar o sofrimento para redimir a sua “alma”.

Com a crescente onda dos ideais iluministas e o surgimento do sistema econômico capitalista, o suplício começa a se torna menos eficaz. Conforme o tempo percorria, diversos protestos contra os suplícios aconteciam, sendo encontrado principalmente na metade do século XVIII (FOUCAULT, 2014). Desde filósofos até legisladores das assembleias aclamavam sobre o fim do suplício, então teorias do direito foram criadas na contemplação do judiciário, dentre elas a destituição e descentralização do poder do soberano estavam inclusas. Por conta da criação da “humanidade” como fator de suavização dos castigos (FOUCAULT, 2014) o suplício perdeu seu espaço no judiciário.

Os pensamentos iluministas e o sistema econômico se difundiram pelo globo de modo que os colonizadores europeus perpetuaram os seus *lôcus* nos mais diversos ambientes: Instituições de ensino, sistema judiciário, identidade nacional, cultura, leis, dentre outros. Isto é uma das caracterizações do eurocentrismo que hegemoniza e universaliza as múltiplas culturas dos não europeus. O suplício, através do eurocentrismo adentrou no contexto brasileiro se resignificando posteriormente. No Brasil, o suplício antigamente manifestava-se através de alguns mecanismos como as leis, por exemplo, pelo senhor de engenho nos castigos contra os negros escravizados¹:

O código Criminal de 1830 previa a pena de no máximo cinquenta açoites aos escravos que cometessem crimes [pena que era exercida em público]. No entanto, algumas vezes, a medida não era cumprida e os cativos acabavam recebendo até mais de trezentas chicotadas. A pena para aqueles que cometiam crimes mais graves contra o proprietário [composto majoritariamente pelos senhores de engenho] ou a sua família era a de galés perpétua (sentença de trabalhos forçados) ou de morte. (MATTOS, 2014, p. 126-127)

O Brasil, um dos últimos países a abolir a escravidão legalmente compôs o quadro do suplício resignificado tardiamente. O que é o suplício resignificado? Resumidamente, trata-se da resignificação da técnica em meio o sistema capitalista vigente. Agindo-o sutilmente, aparece como dividas ou no seu apelo máximo a representação do morador de rua.

Mais do que o suplício se resignificar, houve a sujeição² de novos protagonistas no contexto brasileiro. Antes o “capataz” cumpria a função de vigiar e punir o negro escravizado, assim criando no imaginário social uma hierarquização: senhor de engenho, capataz, escravo. Agora este papel se dá pelo “mestiço” na configuração do paradigma da democracia racial.

O paradigma da democracia racial nasce pela construção de um paraíso racial, aonde não existira conflito, haveria as mesmas possibilidades de chance para todos. *A priori* seria o “mestiço” como símbolo da paz. A subjetividade desta questão nos revela o “mestiço” com o papel de um *ser* sujeitoado: acredita ocupar o mesmo saber/poder que o branco, as mesmas oportunidades, mas na verdade é uma ilusão criada pelo racismo a fim de embranquecê-lo e tentar apagar e maquiar as marcas de Africanidades no Brasil. Dito isto, podemos entender como uma alienação³ do próprio branco diante desta atitude: a tentativa de apagamento se

¹ Aqui denomino “negros escravizados” os africanos, crioulos – filhos dos africanos nascidos no Brasil – e mestiços. Saliento que tais denominações passam pelo crivo do colonizador europeu na tentativa de demarcar a África e sua diáspora, por exemplo, pelo fenótipo: pele escura, cabelo crespo ou cacheado (?), nariz grande, dentre outros.

² “A sujeição significa que o sujeito sujeitoado sempre julga que trabalha para seus próprios fins, desconhecendo que, na realidade, trabalha para os fins daquele que o sujeita. Assim, efetivamente, o carneiro-chefe do rebanho julga que continua a comandar seu rebanho, quando, na realidade, obedece ao pastor e, finalmente, à lógica do matadouro”. (MORIN, 2014, p. 109).

³ “A alienação seria o estado das classes sociais, quando essas, imersas na ideologia, encontram-se impedidas de compreender os processos produtivos e a forma de sua espoliação pelo capital, ou seja, quando não se consegue

miscigenando auxilia no enegrecimento da população brasileira assim como o consumo da “cultura negra”⁴ enegrece a população branca.

Agora analisaremos uma imagem escolar e como podemos extrair informações significativas acerca das subjetividades que vislumbram o *ser*.

2. UMA IMAGEM ESCOLAR: MÚLTIPLAS SUBJETIVIDADES

A imagem que apresento foi fotografada em 29/06/2016, aonde contém estudantes do Ciep Vinícius de Moraes, sentados no chão para se proteger do tiroteio que estava ocorrendo entre policiais e criminosos no Jacarezinho, zona norte da cidade do Rio de Janeiro⁵.

Fig.1 – Estudantes do Ciep Vinícius de Moraes no Jacarezinho, zona norte da cidade do Rio de Janeiro.



Dados do relatório do IPS (Índice de Progresso Social) de 2014⁶ revelam que o Brasil ocupa o 11^a lugar no ranking sobre criminalidade. Uma rede de ensino público, por exemplo, do ensino fundamental que comporta majoritariamente a população negra com cerca de 35,9%⁷ e traz os traumas do racismo serão os mais prejudicados.

Algumas questões ecoam da minha mente entorno da criminalidade: Quem são os atores? Quais seus motivos? Em que ambiente se encontram? Outras perguntas para refletir sobre o corpo discente me vêm: os estudantes, principalmente os negros, como se sentem em relação a esta situação? Quais os traumas carregam ou iram carregar? Perguntas impossíveis

ou não se tem a compreensão do como as coisas foram produzidas, quem as produziu e para que foram produzidas.” (SANTOS, 2004, p. 78).

⁴ Devo salientar que a denominação de “cultura negra” no Brasil no geral não traz um essencialismo, por mais que alguns grupos tentem. Em si a “cultura negra” foi e é formulada através de absorções de outras culturas juntamente com a própria cultura, configurando-se numa verdadeira mestiçagem, portanto, traz o caráter de se autoreinventar a partir do contexto brasileiro.

⁵ Fonte: <<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/criancas-se-abrigam-em-corredor-de-escola-durante-tiroteio-no-jacarezinho-29062016>>. Acessado em 07/08/2018.

⁶ Dados disponíveis em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/04/brasil-e-o-11-pais-mais-inseguro-do-mundo-no-indice-de-progresso-social.html>>. Acesso: 07/08/2018.

⁷ Dados disponíveis em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15774-ept-relatorio-06062014&category_slug=junho-2014-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 07/08/2018.

de responder mesmo compreendendo as complexidades das aleatoriedades e dos determinismos que estão presente nesta conjuntura.

Está fora da minha intenção propor explicações que abarquem tais processos. O que discutiremos é a relação de poder em que se dá determinados grupos e como suas subjetividades podem afetar outros sujeitos como os estudantes, principalmente os negros.

Primeiramente, O que significa exercer poder?

Significa pegar este gravador e jogá-lo no chão. Eu tenho a capacidade de fazê-lo (...), (m)as eu não estaria exercendo poder se o fizesse. No entanto, se eu pegar este gravador e jogá-lo no chão – a fim de irritá-lo ou de modo que você não possa repetir o que eu disse, ou para pressioná-lo, de modo que você se comporte de determinada maneira, ou para intimidá-lo -, bem, *o que eu fiz, ao moldar o seu comportamento através de certos meios, isso é poder (...). (...) quer dizer, eu não o estou forçando absolutamente, e o estou deixando completamente livre – é quando começo a exercer poder* [grifos meus]. Está claro que o poder não deve ser definido como um ato coercivo de violência que reprime os indivíduos, obrigando-os a fazerem alguma coisa ou impedindo-os de fazerem alguma outra coisa. (FOUCAULT, 1980 apud TAYLOR, 2018, p. 14)

Diferentemente do que nos é apresentado pelo senso comum, o exercício do poder constituindo-se como forma de opressão ou coerção entre lados opostos, o Foucault (1980 apud TAYLOR, 2018) nos traz outra perspectiva: o poder parte da modelação dos comportamentos através de mecanismos que interferem no contexto do sujeito, mas destacando o *lócus*, o livre arbítrio da pessoa que está sendo sujeito. A violência consistindo no intuito de reprimir os sujeitos não estaria exercendo poder sem o livre-arbítrio.

A criminalidade exerce poder, não pela violência inferida obrigando o sujeito, mas pelo medo que tange a consciência. Poder ao ponto de modelar os nossos comportamentos, atitudes e pensamentos. Poder para demarcar o território, não só nesta visão ocidental delimitadora de marcação de espaço, entretanto englobando uma visão transcendental, que aponta para reconfiguração de território pela ética, moral e emocional (MESSIAS, 2015).

A criminalidade, ao emergir da sociedade é explicitado a predominância da cor/raça deste grupo: negra. Poderia argumentar mais a respeito desta questão, mas compreendo que a exclusão da maioria da população negra desde 1530, época que já eram importados os negros escravizados para o Brasil (NASCIMENTO, 2016) em todos os âmbitos (econômica, educacional, geográfica, dentre outros), até os dias atuais – de forma sutil – fale por si só. Devo salientar também que há pessoas brancas que compõem no grupo da criminalidade, mas pelos mesmos fatores já citações, os negros iram compor majoritariamente este quadro.

Enfim, dentre as múltiplas subjetividades que surgem dos criminosos ao exercerem o poder, destaque: a representação do criminoso perante a sociedade e como isso pode afetar os discentes das escolas públicas, principalmente os negros.

Redes sociais de internet, aplicativos de notícias, novelas, jornais, livros didáticos e paradidáticos, uma infinidade de mecanismos da mídia compactam para a construção da imagem de um *ser*⁸. Associação da imagem contendo características de um *ser*, e uma idéia acoplada vão sendo engessadas à medida que um discurso é utilizado repetidas vezes. Como nos é informado:

A quantidade de vezes que um discurso é veiculado e que uma imagem aparece pode seduzir diversos indivíduos e levá-los a acreditar estarem convencidos de que a verdade (profunda e universal) está materializada naquilo que a ele é apresentado pelas *mídias*. Estamos falando dos meios de propagar-se uma idéia, dos meios técnicos de massificar conhecimentos que ganharam muita força com a modernização dos modos de produção, com o surgimento e crescimento do ensino regular e, por conseguinte, das escolas. (JESUS, 2017, p. 56)

Podemos captar então que quando repetidas vezes nos é apresentado pela mídia – a imagem é um meio midiático – o negro ocupando cargos de serviço ou da criminalidade; quando o negro é exposto de forma animalésca ou confinado a miséria; não o mostrando como um ser intelectual ou pensante; enraíza na população negra, assim dificultando outros meios de se pensar sobre *ser negro*.

Tais representações, propositais ou não, geram discursos que desqualificam a população negra assim perpetuando o racismo. Este discurso mais a vivência, por exemplo, da violência no dia a dia para certa parte da população auxilia para esta idéia penetrar o senso comum e ser reproduzido.

As mídias, instigando e produzindo a representação da figura do criminoso (negro, jovem, vagabundo, traficante, malicioso, desumanizado, associação ao funk, dentre outros), penetram a *inconsciência e consciência*⁹ dos estudantes, principalmente dos negros. Tal representação, no olhar dos estudantes produz múltiplas possibilidades, dentre elas, destacarei duas: o paradigma da democracia racial, sendo instigado pela normalidade de pretos na criminalidade ou o medo.

O discente negro, carente de outras representatividades que o cerca, poderá se basear na criminalidade como fuga para alcançar novas aspirações¹⁰. Comportamentos e pensamentos que o discente negro acredita ser do grupo da criminalidade tentaram ser reproduzidos.

⁸ O ser aqui é compreendido de forma concreta ou abstrata, ontológica ou epistemológica, material ou imaterial, “biológica” ou “não biológica”, física ou atuando no plano das idéias.

⁹ “Consciência é conhecer a si e ao entorno, mas é também saber que esse conhecimento é delimitado pelo próprio entorno. Ela é definida pelos próprios limites que o sujeito possui, por suas próprias estruturas, por sua relação com o mundo e pelo lugar que ocupa” (SANTOS, 2004, p. 78). A inconsciência perpassa por estes limites transpondo por caráter de “ações involuntárias” que o sujeito percebe ou não, sendo condicionadas ou não. Vale pontuar que a própria consciência pode ser condicionada, por exemplo, a escola.

¹⁰ Fatores como exclusão étnico-racial entrelaçado a condição socioeconômica serão determinantes.

O medo produz efeitos como a docilização dos corpos e mentes (FOUCAULT, 2014). Mas o que seria a docilização? A docilização percorre nos aparatos institucionalizados pela sociedade, por exemplo, a escola ou a prisão, com o propósito de (re)educar os comportamentos e pensamentos, que não desestruture e fuja de acordo com as imposições da “sociedade”. Imposições essas que podem se manifestar pelos grupos dominantes.

Dentro de uma imagem como a Fig. 1, podemos extrair múltiplas subjetividades que a criminalidade poderá exercer poder na criança. Um poder que pode docilizar, criar discursos e principalmente, enraizar traumas na psique do estudante negro, produzindo obstáculos no desenvolvimento global das suas aptidões. Vejamos como o modelo escolar comporta a população negra.

3. O MODELO ESCOLAR E A POPULAÇÃO NEGRA

Godotti (1998) partia da hipótese de que toda educação, em uma sociedade de classes, é uma educação de classe, ou mais precisamente da classe economicamente dominante. Logo, a educação não pode transformar aquilo que a mantém, isto é, a sociedade. A educação, nesse sentido, é reacionária, conservadora. A educação e o sistema escolar, em particular, enquanto aparelho ideológico da classe dominante, é instrumento de reprodução das relações de produção da sociedade de classes. (MESSIAS, 2015, p. 41)

Exponho esta perspectiva para refletirmos em relação ao racismo. Uma sociedade racista, não se assumindo oficialmente como é o caso do Brasil, detém os mecanismos de controle educacional; meios de disseminar informações; não é de se pensar que mesmo com os avanços educacionais que conquistamos, por exemplo, a lei 10.639/2003 e 11.645/2008 no qual inserem a obrigatoriedade de conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira, africana e indígena respectivamente, o racismo ainda impregnará o sistema escolar. Do mesmo modo não é de se almejar que uma educação reacionária e conservadora; estando em situação de *ordem from noise* (MORIN, 2014) queira mudar o tratamento de um determinado grupo dominante recebe em detrimento doutro.

O modelo escolar instituído no Brasil foi o mesmo seguido em muitas escolas da Europa: um espaço estruturado para suportar o “aglomerado” de discentes no ambiente, a rigidez, hierarquização e punição sólida a serem exercidos, os conteúdos eurocêntricos como fonte absoluta da verdade, o livro didático como único mecanismo de *ensinoaprendizagem/aprendizagemensino*, a docência como detentores do conhecimento e discentes apresentados como vazios de saberes. Enfim, um modelo educacional que propunha esculpir uma identidade nacional brasileira, mas com intenções de transformar o Brasil numa nova Europa! Mais de um século se passou, contudo muitas escolas ainda insistem em

praticar este modelo carregado de racismo epistêmico. Modelo este fadado ao fracasso, fato é que Hédio Silva Júnior em seu livro *“Discriminação racial nas escolas: entre a lei e as práticas sociais”* de 2002 nos revela que muitas das práticas racistas contra as crianças advinham por conta do silenciamento do acontecido, às vezes suavizando a prática racista, noutras transformando em motivo de gozação. Com tal característica podendo chegar ao ápice de culpabilizar a vítima. Também devo mencionar que no mesmo livro é relatado que muitos dos discentes negros eram demarcados como menos inteligentes diferentemente dos discentes brancos já na educação infantil, seja por conta do imaginário social que a população branca ocupa as posições ditas mais privilegiadas enquanto a população negra apresenta-se inversamente, contribuía para evasão destes discentes nas escolas. Posto isso, não é de se pensar que muitos desses discentes negros por serem considerados menos inteligentes, possam ter sido encaminhados erroneamente para uma avaliação mais detalhada da medicina.

A evasão escolar, a apatia ao conteúdo e ao ambiente estudantil estão relacionadas ao “deslocamento” à falta de adaptação entre corpo discente e conteúdo programático (currículo) que mantêm a invisibilidade do povo negro (pretos e pardos) como a gente da história. (MESSIAS, 2015, p. 54)

Algumas escolas surgem com modelos “inovadores”, mas que ainda trabalham na mesma perspectiva de antigamente: usam teóricos “da casa” ou estrangeiros que se baseiam em epistemes exteriores do Brasil, majoritariamente eurocêtricos para serem implementados na população. Descartam as contribuições que as epistemologias e ontologias indígenas e afrodiáspóricas tiveram para a formação da sociedade brasileira.

Como foi dito anteriormente, leis como 10.639/2003 e 11.645/2008 foram implementadas a fim de promover o combate contra o racismo. Tais ações nos levam a crer que militantes do movimento negro tiveram suas causas reconhecidas (?), portanto, validadas dentro de um país racista. Tal racismo sendo exposto perante a sociedade brasileira adentrar pelo crivo do racista, pois “é a legitimidade do discurso que dá o valor e conceitua o outro.” (JESUS, 2017, p. 57).

Penso que para transgredir com estes valores perpetuados devam ser propostos práticas pedagógicas para acabar com o racismo... mais do que isso, contribuir para formação da cidadania. Apresento então uma reflexão que possa auxiliar na elaboração de práticas pedagógicas.

4. EDUCAÇÃO E PODER: ALGUMAS REFLEXÕES PARA NOVAS POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS

[estratégia é] (...) cálculo das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer

e poder é isolável de um ambiente. Ao passo que tática consiste em um cálculo que não pode contar com um próprio, nem portanto com uma fronteira que distingue o outro como totalidade visível. (CERTEAU, 1994, p. 46 apud MESSIAS, 2015, p. 77)

Diante do contexto brasileiro, aonde as desigualdades étnico-raciais se perpetuam travestido de desigualdades sociais e econômicas há de se pensar em estratégias e táticas que possam diminuir tais mazelas. Pensando nisso, apresento uma das produções culturais da afrodiáspora que foi ressignificado no Brasil, assim fornecendo o direito a reivindicação da população negra para apontar as dificuldades proferidas: o Hip-hop, mais especificamente o Rap. O Hip-hop é “um movimento sociocultural de origem coletiva” (MESSIAS, 2015, p. 35) que surgiu através da mestiçagem; da hibridização de culturas distintas, com o auxílio das tecnologias européias e estadunidenses; com seu significado abrangente “movimente-se estético-politicamente”. (MESSIAS, 2015, p. 25). A respeito do Rap, também se trata de uma mestiçagem, “é o ecletismo cultural com elementos do lúdico no trágico residente na experiência dos povos pretos na América.” (MESSIAS, 2015, p. 33).

Desde sua origem, nas interpretações de grupos dominantes e nos mecanismos midiáticos, tanto o “estilo” Hip-hop como Rap sofreu certo desdém como acontece com o funk. No meio de tantas argumentações a “letra” entraria como ponto para se desqualificar. As noções de belo, cultural, informativo, reflexivo não entrariam nas composições do Rap. Discurso esse permeado pelo senso comum. De acordo com MESSIAS (2015) as sonoridades transgridem as demarcações impostas pela sociedade, fazendo uso de auxílios tecnológicos das informações os ritmos ganham adeptos, pois podem expressar as identidades das imagens que os seguem. O mesmo autor também salienta que os atributos das músicas “não estão associadas a um quociente de inteligência nem à marca de superioridade ou inferioridade cultural.” (MESSIAS, 2015, p. 118). As noções objetivas e subjetivas que ditaram as “qualidades” conforme a importância histórica, cultural, sentimental e de *espaçotempo* para as sociedades (MESSIAS, 2015).

Dentro das práticas pedagógicas das escolas, o uso do Rap como instrumento de educação e poder dialoga com as vivências e experiências que podem ser transmitidas pelos discentes, principalmente os negros, por exemplo, na cidade do Rio de Janeiro. O Rap além de estimular o caráter criativo – freestyler –, a rima – concordância verbal e gramatical –, a reflexão, a construção de valores cívicos e comunitários, também tem caráter de brincadeira.

DaMatta (1983) nos lembra que o verbo brincar vem de brinco, do latim *vinculu*: elo, relação, e brincar significa, literalmente, colocar brincos, isto é, unir-se, suspender-se as fronteiras que individualizam e compartimentam grupos, categorias e pessoas. (GONÇALVES, 2007, p. 61)

O Rap contendo o caráter de brincadeira pode-se extrair três apontamentos: o rap transgredir o tempo não entrando na lógica do sistema econômico; a suspensão das demarcações sociais, trazendo o caráter da pluriversalidade; o sentimento de pertencimento e coletividade a comunidade.

A transgressão do tempo no Rap se dá pela própria percepção do tempo. Diferentemente da percepção do tempo para o sistema econômico capitalista, em que há uma pressão temporal acerca da utilização, transpondo-se geralmente pela frase “tempo é dinheiro”, o rap trata-se configurado pelo prazer lúdico, aonde o prazer é o mais importante.

No Rap, as demarcações exercidas pela sociedade somem diferentemente da universalidade que carrega hierarquização, é encaminhado para a pluriversalidade aonde as trocas de saberes se dão pela composição. Por último o Rap constrói traz consigo laços, valores éticos e cívicos a fim de preservar, criar e desenvolver sentimento de pertencimento e coletividade a comunidade. O Rap tem o caráter de brincadeira, pois

Brincadeira é um termo que envolve muitas manifestações dançantes coletivas que podem ser ou não performáticas e que envolvem artefatos chamados de brinquedos, associando, assim, tanto a dança como os objetos, os instrumentos e os símbolos materiais utilizados à ludicidade [...]. Essa dimensão de brincadeira, dessas expressões dançantes, assenta-se no sentimento comunitário, na capacidade da criatividade, na manifestação da gestualidade, na celebração e no caráter festivo, na sociabilidade. (PETIT, 2015, p. 85)

A escola tem como uma das obrigações a preservação de patrimônios imateriais da sociedade brasileira, por exemplo, o Rap, através das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 podem usufruir deste mecanismo para elaborar atividades, seja nos estudos sobre normas gramaticais, na história ou na matemática. Também influenciará na representatividade do estudante negro, pois auxiliará que epistemes advindos da população negra estará sendo reconhecida (?) perante a escola.

Enfim, o Rap está intimamente ligado com a brincadeira assim como a brincadeira está ligada ao ensino e educação. Desde a origem do Hip-hop, o Rap foi utilizado como instrumento de afirmação da comunidade negra, relatando suas felicidades e seus algozes, cabe a escola conjuntamente com o corpo docente por este mecanismo em prática!

CONSIDERAÇÕES FINAIS...

Por muito tempo o suplício preponderou no Brasil sendo ressignificado tardiamente. Sua ressignificação juntamente com outros fatores auxiliou na criação de seres assujeitados o que serviu perfeitamente ao paradigma da democracia racial. Tais acontecimentos trouxeram subjetividades que posteriormente refletiriam no dia a dia, por exemplo, uma foto de

estudantes sentados para se protegerem de um confronto que estava ocorrendo entre policiais e criminosos. Contudo, muitas escolas que seguem o modelo escolar tradicional eurocêntrico não condizem com o contexto vivido pela população negra o que ajudam na criação e no fortalecimento destas subjetividades e assujeitamentos.

Noutro tópico foi dito que a educação atual está a seguir a ideologia dominante, assim surge uma escola reprodutora do sistema racial, reacionária e conservadora. Mas a vida não é feita de determinismos... as aleatoriedades que vislumbram as emergências estão a prova para nos mostrar a cada dia que existem sujeitos que vão na contramão deste sistema “pseudodeterminista”. Pré-vestibulares comunitários, órgãos de caridade, projetos sociais, políticas públicas... todos construídos por muitas pessoas que acreditam num Brasil mais justo e melhor. Tais ações, de pequeno, médio e grande porte são articuladas, pois

Os grandes grupos de comunicação não têm interesse em debater o tema da diversidade e do pluralismo em sua profundidade, pois não estão dispostos a assumir que há uma censura econômica à entrada de modelos moleculares e mais próximos das comunidades locais e com produtores locais. Locais não apenas por sua nacionalidade ou região, mas também em virtude de sua classe social, de sua etnia e pelos aspectos difusos das identidades múltiplas do mundo contemporâneo. (SANTOS, 2014, p. 57)

A valorização do saber de um grupo étnico-racial que é tratado pela sua episteme como primitiva, inferior, mitológica e de senso comum se torna vital para a sobrevivência do mesmo. O Hip-hop e o Rap, por exemplo, pode auxiliar nos projetos pedagógicos das escolas a fim de promover a diversidade étnico-racial, na construção do valor ético e cívico, e no fortalecimento do senso de pertencimento e coletividade na comunidade.

A vida é uma emergência, logo os seres humanos são sujeitos emergentes. Sujeitos repletos de ações emergentes como o tornar-se negro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: 02/08/2018.

_____. **Nº 11.645 de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm>. Acesso em: 02/08/2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 42ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

- GONÇALVES, Maria Alice Rezende. **O candomblé e o lúdico**. Rio de Janeiro: Quartet; NEAB-UERJ, 2007.
- INEP. **Censo Escolar da Educação Básica 2017: Notas Estatísticas**. Brasília-DF, 2018.
- JESUS, Fernando Santos de. **O negro no livro paradidático**. Rio de Janeiro: Gramma, 2017.
- MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Araripe de Sampaio Doria. 16ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura afro-brasileira**. 2ª Ed. São Paulo: Contexto, 2016.
- MESSIAS, Ivan dos Santos. **Hip-hop: educação e poder, o rap como instrumento de educação**. Salvador: EDUFBA, 2015.
- NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectivas, 2016.
- PETIT, Sandra Haydée. **Pretagogia: Pertencimento, corpo-dança afroancestral e tradição oral africana na formação de professoras e professores. Contribuições do legado africano para a implementação da lei nº 10.639/03**. Fortaleza: EdUECE, 2015.
- SANTOS, Gislene Aparecida dos. **Mulher negra, homem branco**. Rio de Janeiro: Pallas, 2004.
- SANTOS, Rafael dos. Audiovisual, diversidade e democratização dos produtores. In: GONÇALVES, Maria Alice Rezende; RIBEIRO, Ana Paula Alves (orgs.). **História e Cultura Africana e Afro-brasileira na Escola**. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2014. p. 51-67.
- SILVA Jr., Hédio. **Discriminação racial nas escolas: entre a lei e as práticas sociais**. Brasília: UNESCO, 2002.
- TAYLOR, Dianna (org.). **Michel Foucault: Conceitos Fundamentais**. Tradução de Fábio Creder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.